

Universidade de Brasília
Decanato de Ensino de Graduação – DEG
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica – DAIA
Coordenadoria de Monitoria, Intercâmbio e PET



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS – PET-REL
EDITAL N°. 02/2020

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção para alunos bolsistas e não bolsistas do Grupo PET-REL da UnB. Os interessados deverão atender aos requisitos constantes neste edital e obedecer ao cronograma de atividades aqui especificado.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores tutores, que tem como objetivos:

- o envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- a melhoria do ensino de graduação;
- a formação acadêmica ampla do aluno;
- a interdisciplinaridade;
- a atuação coletiva;
- o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS, DINÂMICA DE ATIVIDADES E COMPROMISSOS REQUERIDOS PELO PET- REL

As principais atividades do PET -REL da UnB, desenvolvidas em reuniões acadêmicas semanais de aproximadamente 4 horas de duração e reuniões administrativas quinzenais, contemplam:

- Ciclos de debate temáticos e interdisciplinares, com ênfase na elaboração de

distintos produtos, incluindo artigos, ensaios e análises de conjuntura para o site do PET-REL da UnB (<http://petrel.unb.br/>) e outros veículos de divulgação de artigos acadêmicos;

- Organização de eventos e atividades destinados aos estudantes do curso de Relações Internacionais e de cursos correlatos às RI;
- Organização de aulas, minicursos, *workshops* e outros tipos de eventos com a finalidade de oferecer oportunidades de aproximação a temas de Relações Internacionais e política exterior tanto à comunidade da UnB como à comunidade externa;
- Coordenação de atividades com os estudantes pesquisadores de PIBIC, com a finalidade de empreenderem intercâmbio de temas, metodologias, bibliografia, entre outros;
- Realização de atividades de extensão universitária com intervenção social em ONGs com atuação local e internacional, escolas de Ensino Fundamental e Médio (públicas e particulares), Projetos e Grupos de Estudo Universitários, entre outras entidades que acolham o trabalho realizado pelos estudantes ligados ao PET-REL;
- Desenvolvimento de pesquisas relacionadas com disciplinas e temas desenvolvidos pela comunidade acadêmica de Relações Internacionais da UnB, com especial atenção à necessidade de complementação da proposta pedagógica constante do Projeto Pedagógico da Graduação em Relações Internacionais (PPG-IREL) da UnB e eventual inserção em disciplinas sob demanda de Professores do Curso;
- Participação efetiva em eventos locais, regionais e nacionais relativos ao Programa de Educação Tutorial, tais como o ECOPET e o ENAPET.

3. INSCRIÇÕES E VAGAS

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico do PET-REL (unb.petrel@gmail.com), no período de **08 de junho de 2020 a 17 de junho de 2020**, até às 23:59 da data limite.

3.2 Serão oferecidas **2** (duas) vagas para bolsistas e **4** (quatro) vagas para não bolsistas.

3.3 Das vagas para bolsistas, **1** (uma) é reservada para estudantes contemplados pela assistência estudantil da UnB, mediante comprovação do benefício.

4. ORIENTAÇÕES

No ato da inscrição, o(a) estudante deverá enviar toda a documentação abaixo para o endereço **unb.petrel@gmail.com** com o assunto “[PSEL] Nome do Candidato”. O email deve incluir os documentos a seguir, digitalizados em arquivos separados:

4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo a este Edital);

4.2 Histórico escolar emitido online pela UnB por meio do portal integrado SIGAA (<https://autenticacao.unb.br/sso-server/login?service=https%3A%2F%2Fsig.unb.br%2Fsigaa>

[%2Flogin%2Fcas](#)), com informação sobre o índice de rendimento acadêmico (IRA);

4.3 Carta de Intenções de ingresso no PET-REL, contendo motivos e atividades já desenvolvidas que sejam correlacionáveis com o Programa, de acordo com o modelo em anexo;

4.4 Vídeo-apresentação contendo como tema base o artigo científico divulgado no site petrel.unb.br e redes sociais do PET-REL a partir do dia 08 de junho de 2020, de acordo com o modelo em anexo;

4.5 Cópia do documento de identidade e do CPF;

4.6 Comprovante de assistência estudantil emitido pela Universidade de Brasília, caso se aplique.

5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

5.1 Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior que ou igual a 3,0;

5.2 Estar devidamente matriculado do 2º ao 6º período do Curso de Graduação em Relações Internacionais da UnB.

6. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO(A) ALUNO(A) PET

Para preenchimento da vaga de bolsista, o(a) aluno(a) PET deverá:

6.1 Ter sido aprovado(a) no processo de seleção em colocação correspondente ao número de bolsas. No caso do presente edital, em primeiro ou segundo lugar, desde que um(a) do(a)s dois(duas) primeiro(a)s colocado(a)s seja contemplado(a) pela assistência estudantil da UnB. Se nenhum(a) do(a)s dois(duas) primeiro(a)s colocado(a)s estiverem nessa condição, a segunda bolsa será alocada para o(a) primeiro(a) colocado(a), dentre os seis primeiros classificados, que seja contemplado pelo programa de assistência estudantil. No caso de não haver candidato(a)s com assistência entre os seis primeiros classificados, as bolsas serão alocadas para o(a)s dois(duas) primeiro(a)s colocado(a)s;

6.2 Não acumular bolsa de outro programa ou projeto vinculado ao CNPq, à CAPES ou a qualquer outra instituição de fomento;

6.3 Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** ao Grupo PET-REL UnB, com ênfase para as reuniões periódicas, eventos, as demais programações e a preparação para todas essas atividades.

Para preenchimento de vaga de não bolsista, o(a) aluno(a) PET deverá:

6.4 Ter sido aprovado(a) no processo de seleção em colocação excedente ao número de bolsas;

6.5 Ter disponibilidade para dedicar ao menos **20 (vinte) horas semanais** ao Grupo PET-REL UnB, com ênfase para as reuniões periódicas, eventos e demais atividades programadas.

Parágrafo único: a efetiva atuação dos estudantes selecionados, bolsistas e não bolsistas, somente deverá ter início após homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da Universidade de Brasília – CLAA/UnB e após sua inserção no Sistema de Gerenciamento do PET – Sigpet.

7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em três etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório*, consiste em uma apresentação institucional do Plano de Trabalho do PET para 2020, feita pelo tutor e pelos atuais membros e disponível no canal de [youtube](#) do PET-REL a partir do dia 08 de junho de 2020. Assistir ao vídeo auxiliará nas fases seguintes, além de ser essencial ao(à) candidato(a) para entender o funcionamento do Programa.

A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste no envio da Carta de Intenções e de um vídeo de 5 a 7 minutos de duração contendo como tema um artigo científico (divulgado também no dia 08 de junho nas redes sociais e no site do programa: <<http://petrel.unb.br/>>), tendo por interlocutores os membros do grupo PET-REL. Orientações sobre a Carta de Intenções e o vídeo se encontram em anexo a este edital.

Todos os documentos mencionados no item 4 devem ser enviados em um único email até a data limite estipulada no cronograma abaixo. Essa fase comporá 70% da pontuação total do Processo Seletivo, divididos igualmente entre as duas atividades. A pontuação mínima para essa fase é de 49 pontos, assim, candidatos que não atingirem esse valor serão eliminados.

A terceira etapa, também de caráter eliminatório e classificatório, consiste de entrevista online com a Comissão responsável pela seleção — composta por membros do PET-REL, pelo tutor do PET-REL e dois professores do Instituto de Relações Internacionais — em que poderão ser feitos questionamentos e esclarecimentos sobre a Carta de Intenções do(a) candidato(a). Essa etapa comporá 30% da pontuação total do processo seletivo, dos quais o valor do IRA do estudante será corresponderá a 5% do total dessa etapa. Para que seja considerado aprovado, o(a) candidato(a) precisa atingir o total de 21 pontos na entrevista, totalizando 70 pontos entre a segunda e a terceira etapas.

Tendo em vista o número de vagas existentes, os(as) estudantes serão selecionados(as) a partir do desempenho geral no processo seletivo, por ordem decrescente de classificação.

7.1 As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

	Evento	Data/Horário	Local
Período de inscrições	Início das inscrições	08/06/2020	Documentação a ser entregue digitalizada por email.
	Fim das inscrições	17/06/2020, às 23h59	

	Homologação das Inscrições	Até 18/06/2020, às 23h59	Via email
1ª Etapa	Apresentação Institucional	Disponível a partir de 08/06/2020	Canal do Youtube do PET-REL.
2ª Etapa	Envio da Carta de Intenções	17/06/2020, às 23:59	Enviada digitalmente por email.
	Envio da vídeo-apresentação do texto		
	Análise da Carta de Intenções e Vídeo	Até 23/06/2020	
	Divulgação do resultado da 2ª Etapa	Até 24/06/2020	A divulgação dos resultados da segunda etapa se fará pelo site e redes sociais do PET-REL
3ª Etapa	Entrevista com Comitê de seleção	26/06/2020, em horários a combinar	Via plataforma online com link a ser disponibilizado ao candidato
	Divulgação do resultado final do processo seletivo	28/06/2020 até às 20h	A divulgação dos resultados de processo seletivo se fará pelo site e redes sociais do PETREL

7.2 Na tabela a seguir, consta a pontuação máxima atribuída a cada fase do processo seletivo.

Etapa	Fase	Pontuação máxima
1ª Etapa	Apresentação Institucional	0, mas com caráter eliminatório*
2ª Etapa	Vídeo-apresentação	35
	Carta de Intenções	35
3ª Etapa	Entrevista com comitê de seleção, contabilização do IRA	30
Total		100

*Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato confirma que assistirá ao vídeo de apresentação antes de enviar a documentação necessária.

7.3 Dos critérios de avaliação e classificação.

7.3.1 Os(as) candidatos(as) não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das pontuações totais obtidas nas etapas e constituirão, pela ordem: 1) a lista de aprovados como bolsistas; 2) a lista de aprovados como não bolsistas.

7.3.2 O critério de desempate quanto à pontuação dos estudantes será o valor do IRA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no sítio: <http://portal.mec.gov.br/pet>. Informações sobre o Grupo PET-REL, seus integrantes e as atividades realizadas estão disponíveis no *site* do grupo em: petrel.unb.br Também se pode acompanhar o andamento do Processo Seletivo e obter outras informações sobre o PET-REL pelo Facebook ([facebook.com/petrelunb](https://www.facebook.com/petrelunb)) e Instagram (@petrelunb);

8.2 O candidato selecionado deverá iniciar as suas atividades apenas após a homologação do resultado pelo Comitê Local de Acompanhamento – CLAA, o que deverá ser feito imediatamente após a divulgação do resultado da seleção, para assegurar sua condição de bolsista e não bolsista;

8.3 O PET-REL esclarece que a qualidade de imagem do vídeo não será critério para a avaliação, sendo avaliado apenas o conteúdo. Também recomenda-se o uso de algum programa para redução do tamanho do vídeo para facilitar o upload, como: <https://clideo.com/compress-video>;

8.4 Diante da pandemia do novo Coronavírus, de acordo com decisão do CEPE-UnB, as atividades presenciais estão suspensas, contudo, os grupos PET devem continuar em pleno funcionamento. Nossas reuniões estão acontecendo virtualmente, e a presença e participação nessas atividades continua obrigatória após ingresso no Programa;

8.5 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;

8.6 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a UnB e com o MEC;

8.7 O bolsista do grupo PET-REL receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga pelo MEC/FNDE, ressalvando-se eventuais alterações feitas pelos órgãos competentes;

8.6 O candidato selecionado receberá um certificado de aluno PET após a permanência de **dois anos** de grupo;

8.7 Este edital terá validade por 1 (um) ano a partir da homologação do resultado, ressalvando se que, na eventualidade de lançamento de novo edital, este estará automaticamente anulado;

8.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão responsável pela seleção;

8.9 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de junho de 2020

Prof. Juliano da Silva Cortinhas
Tutor do Grupo PET-REL
Universidade de Brasília - UnB

ANEXO A- CARTA DE INTENÇÕES

ORIENTAÇÕES GERAIS

Escreva uma Carta de Motivação, de até 1500 palavras e em texto corrido, abordando os seguintes tópicos:

Trajatória Pessoal e Interesse no Programa

1. Detalhes sobre a trajetória pessoal, com as principais atividades já realizadas na UnB e outros conteúdos que julgar interessantes;
2. Motivações para integrar a equipe do PET-REL e expectativas quanto ao projeto;
3. Como o PET-REL pode contribuir com a sua formação;
4. Como sua trajetória pessoal e/ou acadêmica pode enriquecer o PET-REL.

Tema de interesse para pesquisa:

1. Qual(is) tema(s) você tem interesse em pesquisar durante o tempo em que estiver vinculado(a) ao PET-REL?
2. Como esse tema se relaciona ao planejamento anual proposto pela tutoria do PET-REL?
3. Entre as atividades já consolidadas do PET-REL, com qual você teria mais afinidade? O que gostaria de desenvolver em relação a essa atividade?
4. Que atividades você imagina que o PET-REL poderia desenvolver diante das limitações impostas pelo isolamento social?

(assinar e datar)

ANEXO B - VÍDEO APRESENTAÇÃO

ORIENTAÇÕES GERAIS

Grave um vídeo, de 5 a 7 minutos, sobre o artigo científico divulgado pelo PET-REL. Em sua exposição, lembre-se que não é necessário discorrer sobre todo o conteúdo do artigo. Sugerimos que contemple os seguintes tópicos:

1. Qual o argumento central do(a) autor(a)? Sintetize seus principais pontos e a relação causal estabelecida;
2. Como a abordagem e/ou as conclusões do(a) autor(a) contribuem para o estudo das Relações Internacionais?
3. Como você avalia a reflexão e o argumento colocado pelo(a) autor(a)?
4. Por fim, ao ler o artigo lhe ocorreu algum outro texto ou evento que se conecta aos temas abordados pelo(a) autor(a)?

Conforme expressado no ponto 8.3 deste edital, a qualidade de imagem vídeo não será um critério para avaliação. Atente-se apenas para o áudio do arquivo e, claro, para o conteúdo. Recomendamos o uso de ferramentas de redução do tamanho do vídeo para facilitar o upload, como: <https://clideo.com/compress-video>.

ANEXO C - FICHA DE INSCRIÇÃO

PET-REL PROCESSO SELETIVO

/

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE

NOME:	
MATRÍCULA NA UnB:	
ENDEREÇO:	
SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO NA UnB:	
TELEFONES PARA CONTATO:	
WHATSAPP:	
E-MAIL:	
TEM DISPONIBILIDADE PARA DEDICAR 20 HORAS SEMANAIS ÀS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E EVENTUAIS DO PET?	SIM
	NÃO
JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA ATIVIDADE DO PET? EM CASO AFIRMATIVO, DESCREVER BREVEMENTE:	

